



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

CONTRATO N.º 20/2017.

(12) Nilza / *Nilza*
Lopaza

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE : O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO-MG, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 13.244.087/0001-08, com sede Administrativa na Avenida Antônio Rocha, nº. 291, Centro, Ribeirão Vermelho-MG, CEP 37264-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Ana Rosa Mendonça Lasmar**, brasileira, divorciada, Bióloga, portadora do RG nº MG – 3.561.954 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 672.942.006-53, residente e domiciliada na Rua Dr. Ovídio Cavalcante, nº 26, Centro, na cidade de Ribeirão Vermelho, CEP 37.264-000, de ora em diante denominado simplesmente **contratante**.

CONTRATADO(A): NILZA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, casada, portador do RG nº MG – MG-10.525.799 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 032.429.986-93, PIS-12902355345, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 877, Bairro Centro, Município de Ribeirão Vermelho-MG, CEP 37.264-000, de ora em diante denominado simplesmente **contratado(a)**, tem como justo e contratado o que se segue, mediante os termos e condições abaixo descritas:

AMPARO LEGAL: Além das normas legais aplicáveis à espécie, este contrato tem apoio legal nas disposições do artigo 37, IX da Constituição Federal, como

Nilza
4/09



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-09

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

também pelo art. 117 da Lei Orgânica Municipal, tudo de acordo com o resultado final do Processo seletivo n.º 001/2017, tratando-se de contrato em caráter de excepcional interesse público para fins de ações de combate ao **Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.**

CLÁUSULAS:

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de combate ao Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus com jornada de 30 (trinta) horas semanais, a jornada será realizada de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde onde o(a) contratado(a) ficará lotado(a).

Motivo da contratação é devido a necessidade de combate aos vírus da dengue, chikungunya e Zika Vírus.

CONTRA-PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA: A contratante compromete-se a pagar ao(a) contratado(a) a quantia de R\$ R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), a título de remuneração pelos serviços prestados a Secretaria Municipal de Saúde onde ficará lotado.

Será descontado da remuneração mensal do contratado o valor correspondente às eventuais faltas injustificadas ao trabalho.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: O(A) contratado(a) prestará os serviços ora pactuados na Secretaria Municipal de Saúde onde ficará lotado, seguindo orientações e sob supervisão da Secretária Municipal do referido órgão.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem como prazo de duração o seguinte : iniciando-se no dia 15/02/2017 e com termo final 10/03/2017, totalizando 15 dias uteis trabalhados, quando se encerram todos os seus efeitos e fins, podendo ser renovado no interesse das partes e mediante assinatura de termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato reger-se-á conforme a dotação orçamentária vigente n.º 10.305.1005.4065.3.1.90.36.00(Manutenção de serviços de vigilância epidemiológica/ outros serviços de terceiros pessoa física), ficha n.º 318 - Fonte- 150, prevista na Lei Orcamentária Municipal n.º 1.586/2016.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A): O(A) contratado(a) se obriga a exercer todas as funções próprias do cargo objeto deste ajuste, sob jornada de trabalho e atribuições determinadas pelo responsável pela Secretaria Municipal onde se faz lotado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Oferecer condições dignas de trabalho e orientar o(a) contratado(a) para o regular exercício das funções pertinentes ao presente pacto, inclusive quanto a disponibilização de materiais e/ou instrumentos, pagando a contra prestação pecuniária no fim do contrato.

RESCISÃO: A rescisão poderá ocorrer de forma amigável, mediante ajuste entre as partes, e, unilateralmente por parte da contratante, no interesse da Administração Municipal, e por descumprimento de quaisquer das cláusulas ora convencionadas.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

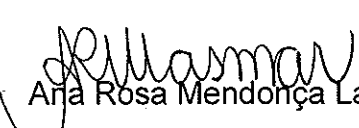
Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

REGIME PREVIDENCIÁRIO E DE TRABALHO: O(A) contratado(a) fica sob o manto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS – incidindo descontos previdenciários ao INSS.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Lavras-MG para dirimir qualquer divergências oriundas deste contrato, renunciando qualquer outro Foro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinaram o presente e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam produzindo todos os efeitos legais e jurídicos.

Ribeirão Vermelho, 15 de fevereiro de 2017.


Ana Rosa Mendonça Lasmar

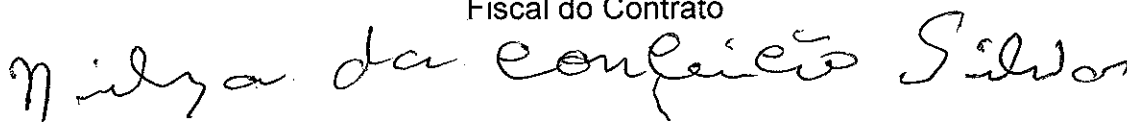
Prefeita Municipal

Contratante


Vania Cristina da Silva

Secretária Municipal de Saúde

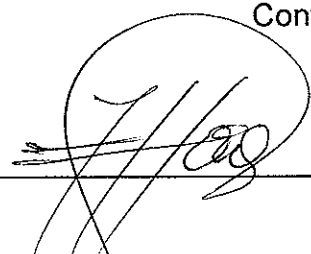
Fiscal do Contrato



Nilza da Conceição Silva

Contratado(a)

Testemunhas:



CPF: 05994511650

CPF:

UF: MG
Município: RIBEIRAO VERMELHO
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Emitida por FABIANO

Número da NAF: 000101

Data: 06/03/2017

Endereço: AV. ANTONIO ROCHA, 291, PREDIO - CEP: 37264-000 - Bairro: CENTRO

C.N.P.J.: 13.874.373/0001-33

Inscrição Estadual: ISENT0

Tel / Fax: 3538671845

exames@ribeiraovermelho.mg.gov.br

Número Processo: 000099 / 2017

Data: 06/03/2017

Tipo Compra:

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000064 / 2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

Fornecedor: 015884 - NILZA DA CONCEIÇÃO SILVA

CNPJ: 032.429.986-93

I.E.:

Contato:

Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 877

Complemento: Não informado

CEP: 37264-000

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBEIRÃO VERMELHO

UF: MG

Telefone:

Fax:

PIS: 12902355345

Ficha: 00318

Orgão: 02

PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.27

SEC. SAUDE/ EPMD/ VIG. SANIT/B E SOCIAL

Sub-Unidade: 02.27.02

FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT

Funcional Programática: 10.305.1005.4065

Manut Serviços Vigilância Epidemiológica

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00

Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

Desdobramento: 99

Outros Serviços de Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1.50

Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde

Sub Fonte: 00

Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000130	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C SERV.	1,0000	468,5000	468,5000

Especificação:

Valor Total: 468,50 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos.)

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE ACORDO COM O CONTRATO EM CARATER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE AÇÕES DE COMBATE AO VÍRUS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS. PROC SELETIVO Nº 01/2017. CONT. Nº 20/17